

DECRETO N. 18.340, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto n. 1.925, de 15 de dezembro de 1975, que "Dispõe sobre denominação de vias públicas e dá outras providências."

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.102.157/17;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso XXIII do artigo 1º do Decreto n. 1.925, de 15 de dezembro de 1975, que "Dispõe sobre denominação de vias públicas e dá outras providências.", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

XXIII - Rua Pedralva - viela 1 no trecho compreendido entre a Avenida Uberaba e a Rua Sabará, no Jardim Ismênia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 12 de novembro de 2019.




Felício Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Paulo Roberto Guimarães Júnior
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo